



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 2048/2007 DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS – RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto para o exercício financeiro corrente o Crédito Especial nos termos dos artigos 40 e 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único – A Dotação Orçamentária específica servirá para atender as despesas do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal Parelhas e o Ministério da Ciência e Tecnologia, explícito abaixo:

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	007 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	19 – Ciência e Tecnologia	
Sub-função:	126 – Tecnologia da Informação	
Programa:	024 – Programa de Inclusão Digital	
Projeto/Atividade:	2037 – Construção, Reforma, Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para o Programa de Inclusão Digital	55.000,00
3	Despesas Correntes	11.000,00
33	Outras Despesas Correntes	11.000,00
339030	Material de Consumo	2.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	4.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.400,00
4	Despesas de Capital	44.000,00
44	Investimentos	44.000,00
449051	Obras e Instalações	11.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00

Art. 2º - Constituem recursos necessários para atender as despesas do parágrafo único, artigo anterior a **Anulação Parcial**, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
SECRETARIA DE GOVERNO

cinco mil reais), proveniente das Secretarias de Governo, Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	002 – Secretaria de Governo	
Função:	04 – Administração	
Sub-função:	126 – Tecnologia da Informação	
Programa:	002 – Revitalização dos Serviços da Secretaria de Governo	
Projeto/Atividade:	1004 – Aquisição de Equipamentos	
4	Despesas de Capital	7.000,00
44	Investimentos	7.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	003 – Secretaria Municipal da Administração e Rec. Humanos	
Função:	04 – Administração	
Sub-função:	126 – Tecnologia da Informação	
Programa:	003 – Reestruturação dos Serviços Administrativos	
Projeto/Atividade:	1009 – Aquisição de Equipamentos	
4	Despesas de Capital	7.000,00
44	Investimentos	7.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	004 – Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças	
Função:	04 – Administração	
Sub-função:	123 – Administração Financeira	
Programa:	004 – Revitalização dos Serv. da Secretaria do Planejamento e das Finanças	
Projeto/Atividade:	1011 – Aquisição de Equipamentos	
4	Despesas de Capital	7.000,00
44	Investimentos	7.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
SECRETARIA DE GOVERNO

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	007 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08 – Assistência Social	
Sub-função:	243 – Assistência a Criança e ao adolescente	
Programa:	014 – Programa de Assist. a Criança, ao adolescente e ao Jovem	
Projeto/Atividade:	1010 – Construção, Ampliação e Reforma do PETI	
4	Despesas de Capital	5.000,00
44	Investimentos	5.000,00
449051	Obras e Instalações	5.000,00

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	007 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	04 – Administração	
Sub-função:	122 – Administração Geral	
Programa:	012 – Reestruturação da Secretaria de Assistência Social	
Projeto/Atividade:	1042 – Aquisição de Equipamentos p/ a Sec. de Assistência Social	
4	Despesas de Capital	5.000,00
44	Investimentos	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	007 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08 – Assistência Social	
Sub-função:	333 – Empregabilidade	
Programa:	013 – Revitalização dos Serviços de Assistência Social	
Projeto/Atividade:	1045 – Construção do Centro de Capacitação, de Geração de Emprego e Renda	
4	Despesas de Capital	6.000,00
44	Investimentos	6.000,00
449051	Obras e Instalações	6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
SECRETARIA DE GOVERNO

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	007 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08 – Assistência Social	
Sub-função:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
Programa:	014 – Programa de Assistência a Criança, ao Adolescente e ao Jovem	
Projeto/Atividade:	1049 – Aquisição de Equipamentos p/ o PETI	
4	Despesas de Capital	7.000,00
44	Investimentos	7.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	007 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função:	08 – Assistência Social	
Sub-função:	122 – Administração Geral	
Programa:	012 – Reestruturação de Sec. Municipal de Assistência Social	
Projeto/Atividade:	2052 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3	Despesas Correntes	11.000,00
33	Outras Despesas Correntes	11.000,00
339030	Material de Consumo	2.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	4.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas - RN, 15 de janeiro de 2007.

ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
SECRETARIA DE GOVERNO
